

FMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUEDAS DO IGUAÇU/PR	07ª/26 REUNIÃO ORDINÁRIA 09/07/2026
------------	---	--

ATA DA 07ª REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2026.

09/07/2026 – 08h30min

Local: Sala de reunião anexo a Unidade de Saúde Caetano Munhoz da Rocha

Convidados – Autoridades e a população em geral. *“todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público”.*

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências da Unidade de Saúde Caetano Munhoz da Rocha de Quedas do Iguaçu – PR, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente do Conselho, Sra. Raphaela Thaysa de Paula, declarou aberta a reunião, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes e, na sequência, passou a palavra Sra Sandra, para apresentação da pauta do dia.

1 - Protocolo de Acompanhamento de Crianças e Adolescentes para as Terapias no Sistema Único de Saúde – SUS

Iniciando os trabalhos, foi apresentado o Protocolo de Acompanhamento de Crianças e Adolescentes para as Terapias no Sistema Único de Saúde – SUS, elaborado com o objetivo de organizar o fluxo de encaminhamento, acompanhamento e controle de frequência dos pacientes atendidos pelas terapias especializadas, estabelecendo critérios, responsabilidades e procedimentos para garantir maior efetividade dos atendimentos e redução das faltas. Após os esclarecimentos e debates, o protocolo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2 - Protocolo de Orientações sobre Indicação, preparo e Realização dos Exames de Ultrassonografia no Município de Quedas do Iguaçu/PR

Na sequência, foi apresentado o Protocolo de Orientações sobre Indicação, Preparo e Realização dos Exames de Ultrassonografia no Município de Quedas do Iguaçu/PR, cujo objetivo é padronizar as solicitações médicas, orientar os usuários quanto ao preparo adequado para cada tipo de exame e otimizar/aperfeiçoar a utilização dos serviços contratados, reduzindo perdas de vagas por preparo inadequado. Após discussão entre os membros do Conselho, o protocolo foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade.

3 - Plano de Aplicação da Resolução SESA nº 622/2026 de 70 mil e 150 mil Reais.

Dando continuidade à pauta, foi apresentado Plano de Aplicação da Resolução SESA nº 622/2026, referente ao pleito de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município. Foram detalhados os equipamentos previstos para cada unidade, compreendendo computadores, fogões domésticos, fornos de micro-ondas e langarinas, destinados às seguintes unidades: UBS Caetano Munhoz da Rocha; UBS John Kennedy; UBS Alto Alegre; UBS Bom Pastor; UBS Fazendinha; UBS CAIC; UBS 10 de Maio; UBS Bom Jesus; UBS Luzitani; UBS Pindorama.

Foi informado que os equipamentos têm como finalidade melhorar as condições estruturais e operacionais das unidades, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maiores confortos aos usuários do Sistema Único de Saúde. Após os esclarecimentos, o plano foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado o segundo Plano de Aplicação da Resolução SESA nº 622/2026, referente ao pleito de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde. Foi demonstrado que os recursos contemplam a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de diversas capacidades, longarinas, fogões domésticos, bebedouros, além de um Cardiotocógrafo com impressora, destinado à Unidade de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, equipamento de grande importância para o fortalecimento da assistência materno-infantil. Também foram apresentados os quantitativos destinados às Unidades Básicas de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, John Kennedy, Alto Alegre, Bom Pastor, Fazendinha, CAIC, 10 de Maio e Bom Jesus, conforme plano de aplicação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Após análise e esclarecimentos técnicos, o plano de aplicação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

4 – Resolução SESA 766/2026 – Carro Utilitário

Prosseguindo, entrou em pauta a Resolução SESA nº 766/2026, que contempla o Município com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de um veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi apresentada a justificativa técnica demonstrando a necessidade do veículo para fortalecimento das ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo município. Após apreciação, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

5 – Plano de Aplicação do Programa ProVigia, referente à Resolução SESA nº 739/2026.

Na sequência, foi apresentado o Plano de Aplicação do Programa ProVigia, referente à Resolução SESA nº 739/2026. A Secretária esclareceu que permanece mantido o plano de aplicação dos recursos de capitais anteriormente aprovados no exercício anterior e apresentou a programação para o período 2026/2027, contemplando recursos de capital no valor de R\$ 90.441,91 (noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) destinados à aquisição de um veículo de cinco lugares, que será utilizado pelas equipes da Vigilância Sanitária, fortalecendo as ações de fiscalização, inspeção e vigilância em saúde no município. Foi apresentado os indicadores, para o conselho e os valores de custeios depositados. Após os esclarecimentos necessários, o plano de aplicação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

6 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Na sequência, entrou em pauta a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, visando adequar a periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado às necessidades de planejamento e acompanhamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde. Após discussão entre os conselheiros, foi deliberado e aprovado por unanimidade, mantendo-se a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade, mediante convocação da Presidência, conforme disposto no Regimento Interno.

7 – Informes

Não havendo mais assuntos relativos às deliberações, a Presidente do Conselho, Sra. Raphaela Thaysa de Paula, informou que, conforme manifestação da maioria dos conselheiros presentes, ficou definido que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde passarão a ser realizadas na primeira quinta-feira de cada mês.

Dessa forma, ficaram estabelecidas as seguintes datas para as próximas reuniões ordinárias:

- 06 de agosto de 2026;
- 03 de setembro de 2026;
- 01 de outubro de 2026;
- 05 de novembro de 2026;
- 03 de dezembro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou aos conselheiros presentes que procedessem à assinatura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Quedas do Iguaçu – PR, 09 de julho de 2026.

Raphaela Thaysa de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lista de Presença da 07ª Reunião Ordinária de 2026 – 09/07/2026 – 08:30 horas na
Sala de reunião anexo a Unidade Caetano Munhoz da Rocha.

Raphaela F. de Paula, Nereu A. Ribeiro
Onilde marli Guelow, Elizandra J. Holauka
Liliane G. Duarte, Eliana Dury
Joeli Campos, Miriam Ilus
Selma G. Quadros, André Alexsandro
Jaqueline E. Rute
Renato R. Carletto, Sandra Mara Vieira